



Política de descontos / AEBA Conveniados.

(Preços / Descontos / Condições)

Ano Letivo / 2020

GRUPO EDUCACIONAL IDEAL
CENTRO DE ENSINO PLENO LTDA
L. A. C. C. CENTRO DE ESTUDOS EIRELI

1. Os valores atuais de mensalidades do GRUPO EDUCACIONAL IDEAL, CENTRO DE ENSINO PLENO LTDA, e L. A. C.C.C. CENTRO DE ESTUDOS EIRELI, são relacionados da seguinte maneira:

GRUPO EDUCACIONAL IDEAL

Rua dos Mundurucus nº 1412 – Bairro: Batista Campos – Belém/Pa.

CURSOS	TURNO	2020	%	DESC.	LIQUIDO
Maternal, Jardim I, e Jardim II	Manhã	R\$1.184,00	20	R\$236,80	R\$947,20
Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º Ano)	Manhã	R\$1.194,00	25	R\$298,50	R\$895,50
Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º Ano)	Manhã	R\$1.194,00	25	R\$298,50	R\$895,50
Ensino Médio (1º, e 2º Ano)	Manhã	R\$1.194,00	30	R\$358,20	R\$835,80
Convênio	Manhã	R\$1.561,00	35	R\$546,35	R\$1.014,65

CENTRO DE ENSINO PLENO – CIDADE NOVA.

Cj. Cidade Nova II – Av. SN-3 nº 3277 – Bairro Coqueiro – Ananindeua-Pa.

CURSOS	TURNO	2020	%	DESC.	LIQUIDO
Maternal, Jardim I, e Jardim II	Manhã	R\$1.041,00	20	R\$208,20	R\$832,80
Ensino Fundamental 1 (1º Ano)	Manhã	R\$1.041,00	25	R\$260,25	R\$780,75
Ensino Fundamental 1 (2º ao 5º Ano)	Manhã	R\$1.041,00	25	R\$260,25	R\$780,75
Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º Ano)	Manhã	R\$1.041,00	25	R\$260,25	R\$780,75
Ensino Médio (1º e 2º Ano)	Manhã	R\$955,00	30	R\$286,50	R\$668,50
Ensino Médio (1º e 2º Ano)	Tarde	R\$955,00	35	R\$334,25	R\$620,75
Convênio	Manhã	R\$1.278,00	35	R\$447,30	R\$830,70
Convênio	Tarde	R\$1.278,00	40	R\$511,20	R\$766,80

CENTRO DE ENSINO PLENO – SUCESSO / PEDREIRA

Av. Pedro Miranda nº 1984 – Bairro: Pedreira – Belém-Pa.

CURSOS	TURNO	2020	%	DESC.	LIQUIDO
Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º Ano)	Manhã	R\$693,00	35	242,55	450,45
Ensino Médio (1º e 2º Ano)	Manhã	R\$667,00	40	266,80	400,20
Convênio	Manhã	R\$778,00	40	311,20	466,80

L. A. C. C. CENTRO DE ESTUDOS EIRELI

Rodovia Augusto Montenegro nº 5000 – Bairro: Parque Verde – Belém-Pa.

CURSOS	TURNO	2020	%	DESC.	LIQUIDO
Maternal, Jardim I, e Jardim II	Manhã	R\$1.041,00	20	R\$208,20	R\$832,80
Ensino Fundamental 1 (1º Ano)	Manhã	R\$1.041,00	25	R\$260,25	R\$780,75
Ensino Fundamental 1 (2º ao 5º Ano)	Manhã	R\$1.041,00	25	R\$260,25	R\$780,75
Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º Ano)	Manhã	R\$1.041,00	25	R\$260,25	R\$780,75
Ensino Médio (1º e 2º Ano)	Manhã	R\$955,00	30	R\$286,50	R\$668,50
Convênio	Manhã	R\$1.278,00	35	R\$447,30	R\$830,70

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Obs1: O desconto concedido pela convenente aos associados, cooperados, da conveniada, incide somente sobre os valores das mensalidades, sendo o valor da matrícula cobrado integralmente.

Obs2: Existe limite para a data de pagamento com a concessão de desconto. Na hipótese do responsável financeiro não efetuar o pagamento até a data do vencimento do boleto bancário, o beneficiário do convênio perderá a concessão do desconto no respectivo mês, e será acrescido multa e juros até a data da respectiva quitação.

Obs3: A conveniada deve afastar de seu associado, cooperados, ambos com seus dependentes legais todos os benefícios previstos no contrato, na hipótese de não aceitarem todas as normas e condições constantes no contrato de matrícula firmado com a convenente.

Obs4: Os percentuais de descontos são definidos em função da série e do turno ao qual a prestação do serviço será realizado.

Obs5: Fica estabelecido entre as partes que o Responsável Financeiro pelo aluno(a) firma de imediato pela presente a obrigação de optar entre as duas situações:

§ 1) O aluno define em se enquadrar ao desconto advindos através da Política de Descontos proveniente ao contrato de Parceria (Empresas).

§ 2) O aluno por ter média substancial para participar da Política da Meritocracia escolhe pela política da mantenedora.

Atenção: Fica instituído entre as partes que desde o momento da matrícula quando o responsável do aluno optar por uma das Políticas acima descritas, em hipótese alguma o aluno poderá ser transferido para outra condição durante o período letivo corrente.

Obs6: A referida Política de descontos não contempla as turmas militares.

Obs7: A data limite para matrículas de alunos novos e veteranos, vinculados aos descontos através de Convênios será até o dia **30 de dezembro/2019**, o responsável deverá apresentar Declaração expedida pelo respectivo órgão que comprove ser funcionário, inclusive o último contracheque.

Após a referida data, a Convenente não será obrigada a matricular os referidos alunos com o benefício da Política de Descontos. A solicitação do desconto precisa ser feita no ato da matrícula (até o dia 30 de dezembro de 2019), não podendo ser solicitada posteriormente.

Obs08: É importante salientar que o procedimento de matrícula ora informado para o ano letivo 2020, deverá ter os mesmos procedimentos de renovação anualmente, visto que os percentuais de descontos são definidos em função da série o qual a prestação do serviço será realizado, ou seja, o desconto concedido no ano letivo/2019, poderá não ser o mesmo para o próximo ano/2020.

Belém – Pa, 16 de dezembro de 2019.
